



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2009, de 21 de setembro de 2009.

Aprova a Proposta Orçamentária da
UFERSA para o exercício 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas
atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião
Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso V, do Regimento Geral da
UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 325/2009 da Pró-Reitoria de
Planejamento e Administração, de 02 de setembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária da UFERSA para o exercício
2010, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de setembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente